



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

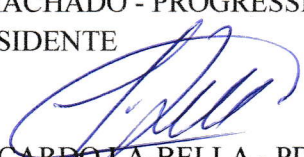
ATA nº 17/2025

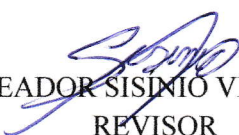
Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre o Projeto de Lei nº 069 do corrente ano. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Luís Ricardo La-Bella e Revisor – Vereador Sisínio Viana.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Juliano Machado - Presidente, Luís Ricardo La-Bella – Relator e Sisínio Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 069 de 2025. Projeto de Lei nº 069 de 2025 “Autoriza a contratação de 2 serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta. Conforme exposição de motivos do Projeto de Lei nº 069, a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa busca suprir afastamentos por licença de saúde de servidoras do setor de serviços gerais. A escala desse cargo abrange os sete dias da semana, com atuação na limpeza, lavanderia, copa, cozinha e portaria, em turnos de 6 horas diurnas e 12 horas noturnas. As contratações pretendem garantir o pleno funcionamento das atividades, evitando excesso de horas extras e sobrecarga dos demais servidores, assegurando ainda o cumprimento de folgas, férias e afastamentos legais. A seleção seguirá a ordem de classificação do processo seletivo simplificado vigente. Esta Comissão, após analisar as documentações apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, concordou que não há impedimento para a tramitação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 5 DE SETEMBRO DE 2025.


VEREADOR JULIANO MACHADO - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA - PDT
RELATOR


VEREADOR SISÍNIO VIANA – PT
REVISOR